

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 40.853/2002,

Nº 231/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA ROMANI, matrícula nº 30900697, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 75/2002, firmado com a empresa Oracle do Brasil Ltda., e que tem por objeto o fornecimento das licenças de uso de sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) dos softwares *Oracle Database Standard Edition* para *Windows* e *Linux* e *Oracle Database Enterprise Edition* para *Windows*.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 30900664, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.311/2003,

Nº 232/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 54/2003, firmado com a empresa Medidata Informática S/A, que tem por objeto a aquisição de 1 (um) *Storage Area Network* (SAN), composto por unidade de discos de armazenamento, sistema de *backup* automatizado, *switches* e gerenciamento (item A).

Art. 2º Designar os servidores MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 52, de 29 de janeiro de 2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.635/99,